

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (CONSULTA PRÉVIA)

Convite à apresentação de propostas no âmbito do procedimento de consulta prévia para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Limpeza do Reator da Fábrica de Água de Chelas – Linha I

- I. A sociedade **Águas do Tejo Atlântico, S.A. (“Tejo Atlântico”)**, com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 21, fax: +351 21 310 79 00, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt., correio eletrónico geral.adta@adp.pt, convida V. Exas., a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado para a celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Limpeza do Reator da Fábrica de Água de Chelas – Linha I.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada pelo órgão competente para a decisão de contratar da Tejo Atlântico, de 12 de maio de 2020, ao abrigo do Manual de Delegação de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 5 de julho de 2018;
 - b) A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se na alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em conta o valor estimado do contrato a celebrar;
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Júri do Procedimento, sendo a decisão sobre os erros e omissões das mesmas da competência do órgão com competência para a decisão de contratar.
3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelos interessados, devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas,

através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a entrega das propostas, considerando-se rejeitados todos os erros e omissões identificados pelos interessados que não forem expressamente aceites pelo órgão com competência para contratar, neste prazo.
5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP e do presente convite;
 - b) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no Caderno de Encargos, e respetivo mapa de quantidades de trabalho em conformidade com o modelo de Lista de Preços e Quantidades de Trabalho disponibilizado pela Entidade Adjudicante, que constitui o Anexo II do presente Convite;
 - c) Um Plano de Trabalhos, incluindo:
 - c1) Memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos, com todos os elementos necessários para demonstrar a garantia do cumprimento do prazo global da prestação de serviços, que deverá incluir:

indicação do número de equipas e dos equipamentos (ventilação e iluminação autónoma, moto-bombas, viatura(s) para o transporte de resíduos de grandes dimensões (pedras e pedregulhos) que não conseguem ser recolhidos pelas viaturas hidrolimpadoras, viaturas hidrolimpadoras e bombas: marca, modelo, matrícula, Características da(s) bomba(s) de alta-pressão; Características da(s) bomba(s) de sucção; Capacidade da cisterna para armazenamento de água limpa/reciclada; Capacidade da cisterna para armazenamento de resíduos/lamas; Extensão da mangueira de alta-pressão; Extensão da mangueira de sucção) para as diferentes atividades;

identificação do número de pessoas afetos a cada tarefa;

demonstração dos rendimentos de mão-de-obra e equipamentos considerados face à natureza dos trabalhos em causa.
 - c2) Cronograma de trabalhos ilustrando o desenvolvimento das atividades a partir da assinatura do contrato, com escala de tempo diária, no qual se assinalem, entre outros,

quando aplicáveis, os seguintes exemplos de acontecimentos, discriminados por cada conjunto de trabalhos afins:

Assinatura do Contrato (estimada);

Data de entrega da ficha de procedimento de segurança adaptada à situação atual e aos respetivos trabalhos;

As datas de início e de conclusão da montagem dos “equipamentos acessórios”, como ventilador e bombas (incluindo instalações elétricas);

Início e fim dos trabalhos de limpeza.

Para elaboração do Plano de Trabalhos os Concorrentes devem considerar que a assinatura do contrato será efetuada no mês de Agosto ou Setembro de 2020. Esta indicação não vincula, de modo nenhum, o Dono da Obra, destinando-se apenas a conferir ao Plano de Trabalhos uma referência objetiva comum a todas as propostas, que permitirá aferir os meios oferecidos por cada concorrente e comparar o Cronograma de trabalhos com os respetivos planos referenciados nas alíneas c3) e c4).

c3) Plano de mão-de-obra, com escala de tempo diário, indicando o desenvolvimento das atividades consideradas no Plano de Trabalhos, ao longo do prazo de execução da prestação de serviços;

c4) Plano de equipamentos a afetar à prestação de serviços, estruturado com as atividades presentes no Cronograma de Trabalhos e com escala de tempo diário.

d) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da prestação, incluindo:

a descrição dos trabalhos, abordando as soluções para a execução dos mesmos, tendo em vista a minimização do tempo de interrupção de funcionamento de infraestrutura e o modo de bombagem e limpeza tendo em conta o único acesso existente e a sua distância para a entrada no tanque (cerca 70 metros);

a descrição das soluções para o sistema de bombagem para a limpeza e para o sistema de bombagem das entradas de nível freático nos tanques a limpar ou outras que possam vir a ser identificadas pelos Concorrentes;

a descrição dos condicionalismos existentes e respetiva adaptação dos trabalhos;

e) Ficha de procedimento de segurança adaptada à situação atual e aos respetivos trabalhos (Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para

trabalhos em espaços confinados e trabalhos em altura (detetores de gases, máscaras, capacetes, luvas, capacetes, fatos descartáveis de proteção, botas, galochas, botas com peitilho, óculos, arneses, cordas de segurança, etc.));

- f) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
- g) Outros elementos de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente programa de procedimento ou no caderno de encargos.

Todos os documentos solicitados no n.º 5 devem ser assinados eletronicamente, pelo Concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, não bastando para o efeito a mera assinatura eletrónica de um ou vários ficheiros de compactação que contenham mais do que um dos documentos exigidos, nos termos do n.º 5 da citada previsão normativa.

- 6. Todos os documentos deverão ser apresentados em língua Portuguesa. Em caso de documentos complementares aos do ponto n.º 5 poderão ser entregues em língua Inglesa, Francesa e Espanhola ou outra, desde que neste último caso venham acompanhados por uma tradução oficial.
- 7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
- 8. As propostas devem ser apresentadas até às 23h59m do 10.º **(décimo) dia (dias corridos, incluindo fim-de-semanas e feriados)** após o lançamento do procedimento, na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública AcinGov.
- 9. É de 90 (noventa) dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.
- 10. As propostas não serão objeto de negociação.
- 11. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da melhor relação qualidade-preço, tendo em conta os seguintes fatores e respetivos coeficientes de ponderação:

Fatores de Apreciação	Ponderação %
1. Preço Global	60 %
2. Qualidade técnica da Proposta	40 %

A classificação final de cada proposta resultará do somatório das pontuações obtidas nestes fatores de apreciação, de acordo com a metodologia adotada na análise de cada um destes, bem como dos coeficientes de ponderação dos mesmos.

II.1 AVALIAÇÃO DO FACTOR “PREÇO GLOBAL”

A escala de pontuação para a avaliação parcial do factor 1 (Preço global), que será entre 0 e 10, será atribuída pela aplicação da seguinte expressão matemática:

$$\text{Pontuação}_{(\text{Proposta } i)} = 10 - k \times (V_i)^n$$

em que:

V_i - valor da Proposta i

k - coeficiente da função parabólica 3,1604938272E-19

n - expoente da função parabólica 4,0

Pontuação (Proposta i) - pontuação a atribuir à Proposta i no factor Preço, com um máximo de 10 pontos.

Previamente à aplicação desta metodologia, será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e rectificado o respectivo custo final, quando se verificarem erros.

Para a avaliação deste factor, serão analisados os documentos apresentados nas propostas dos Concorrentes constantes no anexo II do presente Convite.

Para efeitos da avaliação do factor 1 (Preço global), consideram-se os seguintes valores:

PBC – preço base do concurso € 75.000,00

II.2 AVALIAÇÃO DO FACTOR “QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA”

A avaliação deste fator terá em consideração a componente técnica, solicitada nas alíneas c), d) e e) no ponto n.º 5 do presente Convite, dando-se especial relevância aos seguintes pontos:

- a) Organização da prestação de serviços e metodologias indicadas na memória descritiva para a realização de cada de trabalho;
- b) N.º total de viaturas hidrolimpadoras que serão alocadas;
- c) Características das viaturas hidrolimpadoras indicadas (equipamentos de alta-pressão e de sucção, capacidade das cisternas de armazenamento de água e resíduos, extensão de mangueiras de alta-pressão e de sucção);
- d) Tipo e características de bombas e nº de bombas alocadas a cada trabalho;
- e) N.º total de técnicos operacionais (motoristas e ajudantes) que serão alocados;
- f) Tempo máximo para execução do trabalho;
- g) Condições de segurança para a execução de cada trabalho;
- h) Outros equipamentos e meios que considerem convenientes.

A pontuação deste fator de avaliação será atribuída, numa escala de 0 a 10 valores, com base na seguinte metodologia:

Proposta de excelente qualidade, com excelente nível de capacidade no que se refere aos aspetos técnicos em apreciação.	10
Proposta de muito boa qualidade, com muito bom nível de capacidade no que se refere aos aspetos técnicos em apreciação.	8
Proposta de boa qualidade, com bom nível de capacidade no que se refere aos aspetos técnicos em apreciação.	6
Proposta de qualidade satisfatória, com nível satisfatório de capacidade no que se refere aos aspetos técnicos em apreciação.	4
Proposta de qualidade fraca, com fraco nível de capacidade no que se refere aos aspetos técnicos em apreciação.	2
Proposta de muito fraca qualidade, com nível não satisfatório de capacidade no que se refere aos aspetos técnicos em apreciação.	0

Nos casos aplicáveis, as pontuações intermédias, de valor unitário, classificarão as apreciações intermédias, em função da maior ou menor valia técnica das propostas.

12. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o primeiro mais baixo preço proposto por cada concorrente para as seguintes rubricas, por esta ordem:
- i) Equipa de trabalho de limpeza.
Caso, mesmo assim, as propostas permaneçam empatadas, será classificada em primeiro lugar a proposta que foi apresentada em primeiro lugar na plataforma eletrónica.
13. O preço total resultante das propostas será considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no artigo 71.º do CCP, no valor de 20 % do desvio percentual em relação à média dos preços das propostas a admitir procurando acautelar as regras legais aplicáveis à prestação de serviços e garantir a correta e atempada execução do contrato
14. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, tendo em conta o preço base, não é exigida a prestação da caução.
15. No prazo de 5 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar para o endereço eletrónico indicado n.º I supra: Os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do CCP, nomeadamente:
- a)
 - i. Declaração do Anexo II do Código dos Contratos Públicos, que constitui o Anexo III ao presente Convite;
 - ii. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 - a. Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - b. Certificado do registo criminal da empresa;
 - c. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - d. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
 - b) A apresentação dos documentos referidos no número anterior pode ser substituída pela indicação do sítio na Internet onde os documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária à consulta, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril
 - c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de

Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, de acordo com o modelo do Anexo VI do presente Convite;

- d) No caso de a adjudicação recair sobre proposta apresentada por agrupamentos, documentos comprovativos da associação dos membros do agrupamento adjudicatário na modalidade referida no artigo 18.º;
 - e) Documentos comprovativos da confirmação dos compromissos assumidos por entidades terceiras relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada, quando aplicável;
 - f) Os documentos de habilitação referidos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, no que à prestação de serviços concerne.
16. Os documentos referidos nos números anteriores devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem podem ser redigidos em inglês, francês e castelhano ou outra língua, desde que, neste último caso, sejam acompanhados de tradução devidamente legalizada.
17. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Os documentos de habilitação apresentados pelo Adjudicatário serão disponibilizados, para consulta de todos os concorrentes.

Conjuntamente com os documentos de habilitação serão ainda solicitados ao Adjudicatário os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação da pessoa que outorgará o Contrato e, sendo o caso, procuração conferindo poderes para o ato.
18. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 [cinco] dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
19. A Tejo Atlântico aceita a jurisdição do Centro de Arbitragem Institucionalizado de Lisboa para a resolução de qualquer litígio respeitante ao presente procedimento pré-contratual, seguindo-se os

respetivos regulamentos, designadamente quanto ao respetivo modo de constituição do tribunal arbitral e regime processual.

20. As entidades convidadas, ao apresentarem proposta, aceitam submeter a resolução de qualquer litígio respeitante ao contrato a celebrar ou a aspetos respeitantes ao procedimento de formação que lhe deu origem ao Centro de Arbitragem Institucionalizado de Lisboa, nos termos do respetivos regulamentos.
21. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
22. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
23. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
24. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria relativa a dados pessoais deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.
25. Em tudo o que é omissa será aplicável o CCP e legislação complementar.

Junta: caderno de encargos

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preço

F_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal _____[qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de _____ [identificação da sociedade concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede e código de acesso à certidão permanente], depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de concurso público, destinado à celebração do contrato de “**Aquisição de serviços de limpeza dos reatores da Fábricas de Água de Chelas e Frielas**”, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar todos os serviços que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de € (por algarismos e por extenso), valores estes obtidos pela soma dos preços totais para cada tipo de serviço. Estes preços totais são calculados através da multiplicação do preço unitário para cada tipo de serviço pela respetiva quantidade indicada nas seguintes tabelas:

Esvaziamento e limpeza Reator da Fábrica de Água de Chelas (linha I) (dimensões – cerca de 115X18m2 – ver desenhos)				
Tipo de serviço	Quantidade	Unidades	Preço unitário (Euros)	Preço total (Euros)
Sistema de Ventilação Temporário (incluindo sistema de iluminação)				
Ventilador para 10 renovações por hora (ou mais) tipo axial ziltron 1-12-45 Kw, saída DN1000, incluindo transporte e todos os acessórios necessários para colocação em funcionamento para as condições descritas no Caderno de Encargos (incluindo o sistema de iluminação autónomo necessário para a execução do trabalho).	17	dias		- €
Acessórios de ligação, incluindo ficha, tomadas, mangas de aspirane e soprante reforçada, transporte, cabos de ligação (prevê-se 75m) cabos elétricos, uniões, montagem e instalação completa do sistema, colocação em funcionamento e manutenção durante a sua utilização, incluindo transporte e todos os acessórios necessários para colocação em funcionamento para as condições descritas no Caderno de Encargos.	17	dias		- €
Equipas de trabalho				

Duas Equipas de trabalho (mínimo) incluindo viaturas com bomba de sucção de elevado débito e cisterna com grande volume de armazenamento, 2 motorista, 6 operadores (mínimo).	17	dias		- €
Sistema de Bombagem temporário				
Duas Bombas Submersível tipo flygt BS2640MT-4" (100mm) 5,6, para 20l/s ou mais, h>=17m incluindo quadro elétrico e kit de baixa aspiração, incluindo transporte e todos os acessórios necessários para colocação em funcionamento para as condições descritas no Caderno de Encargos.	17	dias		- €
Duas Bombas Submersível tipo flygt HS5100MT-4" (100mm) 13,5kW, para 30l/s ou mais, h>=17m, bomba de lamas com agitador incorporado incluindo quadro elétrico e kit de baixa aspiração, incluindo transporte e todos os acessórios necessários para colocação em funcionamento para as condições descritas no Caderno de Encargos.	17	dias		- €
Quatro Bombas para rebaixamento nível freático, incluindo transporte e todos os acessórios necessários para colocação em funcionamento para as condições descritas no Caderno de Encargos.	17	dias		- €
Mangueiras flexíveis de borracha 4" DN100 (previsto 150m de comprimento - ver desenhos), incluindo transporte e todos os acessórios necessários para colocação em funcionamento para as condições descritas no Caderno de Encargos.	17	dias		- €

As quantias supramencionadas acresce o IVA, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s)... (a)

(a) Nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º do CCP]

I - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de “Aquisição de serviços de limpeza do reator da Fábrica de Água de Chelas – Linha I” - TA_20_100_PR_S_014_DEN, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

g)

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (11)

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

(Empresa), com sede na (morada), contribuinte n.º (.....), representada por (cargo e nome), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.
- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a AdTA / AdP venha a promover, no âmbito do seu sistema de responsabilidade empresarial, junto da (empresa);
- k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no n.º j);
- l) Informar a AdTA / AdP de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato de Empreitada;
- m) Informar os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

Data _____

Assinatura _____

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DO TÉCNICO QUE ASSEGURARÁ A GESTÃO DO
SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

DECLARAÇÃO

Nome, qualificação, possuidor do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade n.º, e com domicílio profissional em na Rua/Avenida,(código postal), declara assumir o compromisso de desempenhar com dedicação, assiduidade e proficiência todas as funções relacionadas com a gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST) e bem assim a de Responsável pela sua implementação, durante a execução do serviço de (**Designação da empreitada e, caso aplicável, da obra em que a empreitada se integra**), em caso de adjudicação a (Concorrente).

Mais declara que tomou perfeito conhecimento do estabelecido no Caderno de Encargos da empreitada acima referida, e que possui a qualificação estabelecida nesse Caderno de Encargos, conforme curriculum que anexa à presente incluindo cópia dos documentos mais relevantes comprovativos dessa qualificação.

..... (Localidade), de de

.....

(Nome e assinatura do Técnico através de assinatura eletrónica qualificada do Cartão do Cidadão, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho)

e também

Assinatura eletrónica qualificada do Concorrente ou do representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho.

ANEXO VI

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)